



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 189/2021
DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Vanessa Santos Passos**, portadora do RG nº 30485932 SSP/SE, inscrita no CPF nº 032.944.845-50, ocupante do Cargo Efetivo de **Pedagogo**, na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Escola Municipal Paulo Barbosa de Matos, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 13 de abril de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

